



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 19/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES CONFORME ANEXO.

Aos 26 dias mês de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros: Fernando Henrique Alves Garcia Banhos, Tatiane Goes Almeida e Edu Rogener Maia da Silva, que decidem que o primeiro presidirá os trabalhos na presente licitação. Iniciando os trabalhos procederam a rubrica de todos os envelopes de “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial”, das proponentes presentes ao certame: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, representante Sr. Fabio Carvalho de Castro, STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, representante Sr^a. Heloá Felipe e BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, representante Sr^a Ariane Alencar Rodrigues da Silva. Após iniciou-se a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação”, sendo todos os documentos vistos por todos os presentes. Os documentos de habilitação foram numerados na sessão pela comissão. O representante da empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP solicitou constar em ata que a empresa BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP não possui como atividade o serviço de tratamento e disposição final dos resíduos. O representante da empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA solicitou constar em ata que a empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP não apresentou o documento solicitado no subitem 2.2.1, 2.2.4 “b” e referente ao subitem 2.2.4 “c” apresentou CAT sem autenticação e subitem 2.2.5 “b” índices sem reconhecimento de firma do contador. E que a empresa BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP referente ao subitem 2.2.3 “a do edital não possui CNAE para tratamento de resíduos perigosos (inclusive também não consta a informação no objeto do contrato social e 2.2.3 “b” só a apresentou uma certidão estadual, sendo a da secretaria da fazenda e subitem 2.2.4 “d” a relação menciona o responsável tecnico incompleta mencionando apenas o responsável tecnico e os veículos . O representante da empresa BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP solicitou constar em ata que a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA não cumpriu o subitem 2.2.4 “d” tendo realizado a comprovação de tratamento de resíduos A, A1, A4 e E e disposição final de resíduos. Com relação a disposição final o Edital exige a a declaração formal de disponibilidade da licitante. Com relação ao tratamento não foi apresentado na declaração o sub grupo A2 (carcaça de animais) da qual solicita o edital. E que a empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP não cumpriu o subitem 2.2.5 tendo apresentado balanço patrimonial do exercício de 2017 sem a referida declaração anual simplificada conforme subitem "c". A CPL decide suspender para analisar a documentação posteriormente e após notificar as proponentes do julgamento, sendo o resultado da habilitação será divulgado no site do município e no Imprensa Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2019. Nada mais a constar, deu-se por encerrado a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

X _____

Presidente da CPL: FERNANDO HENRIQUE ALVES GARCIA BANHOS

X _____

Membro: EDU ROGENER MAIA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

X _____

Membro: TATIANE GOES ALMEIDA

X _____

AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, representante Sr. Fabio Carvalho de Castro

X _____

STERCYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, representante Sr^a. Heloá Felipe

X _____

BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, representante Sr^a Ariane Alencar Rodrigues da
Silva